



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução n.º. 308, de 26 de julho de 2016.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO PROFESSOR HENDERSON GONÇALVES NOBRE, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NA UNIVERSIDAD PABLO DE OLAVIDE EM SEVILLA - ESPANHA, NO PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 A 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.3921/2016-12, considerando o parecer favorável da Comissão de Progressão e Dimensionamento Docente, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, e de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE, resolve expedir a presente,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do Professor Henderson Gonçalves Nobre, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidad Pablo de Olavide em Sevilla – Espanha, no período de 01 de novembro de 2016 a 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 26 de julho de 2016.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSEPE/UFRA